

**SECRETARIA DE AUDITORIA INTERNA
ANEXO I – PLANO ANUAL DE AUDITORIA – PAA/2020**

| Nº | DESCRIÇÃO SUMÁRIA | RISCO | RELEVÂNCIA | CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS | CLASSIFICAÇÃO AUDITORIA | OBJETIVO | ESCOPO | DATA (PREVISÃO) | EQUIPE |
|----|---|---|--|---|----------------------------|---|--|-------------------------------------|--------------|
| 1 | Conclusão da Auditoria de Governança em Gestão de Pessoas (Ação Conjunta de Auditoria, CTCI-JF) | Ausência de planejamento de gestão de pessoas e de diretrizes que contemplem a gestão de riscos relacionados ao capital humano; ausência de alinhamento entre a gestão de pessoas e o planejamento estratégico institucional. | Desenvolver o potencial da força de trabalho do Conselho e da Justiça Federal de primeiro e segundo graus, instituindo políticas de desenvolvimento e valorização dos servidores; trabalhar a governança e a gestão dos recursos humanos em sintonia com a estratégia dos órgãos da Justiça Federal. | Lei 8.112/1990, Jurisprudência do TCU (Acórdão TCU 3.023/2013 – Plenário) e normas correlatas. | Operacional | Avaliar a situação da governança em gestão de pessoas no CJF e na Justiça Federal de primeiro e segundo graus, com foco em riscos. | Processos de trabalho relacionados à governança em gestão de pessoas; planejamento estratégico da área de gestão de pessoas e dos órgãos da Justiça Federal. | janeiro a março | 4 servidores |
| 2 | Auditoria Conjunta de Tecnologia da Informação – CJF e Tribunais Regionais Federais | Ausência de cumprimento das normas internacionais e Resoluções do CNJ e CJF aplicadas a área de TIC. | Contratações de alta complexidade e materialidade que representam grande risco para o alcance dos objetivos do órgão. | Normas de padrões internacionais COBIT, PMBOK, ITIL, CMMI, ISO 17799 ISO 27001 e as Resoluções CNJ 182/2013, 2.11/2015 e 91/2009. | Auditoria de Conformidade | Avaliar a governança, a gestão de riscos e os controles na área de Tecnologia da Informação e Comunicação. | Processos de trabalho relacionados à governança e à gestão de TIC; planejamento estratégico da área de TIC e dos órgãos da Justiça Federal. | julho a outubro (ADIADA PARA 2022) | 4 servidores |
| 3 | Auditoria de Acessibilidade Coordenada pelo CNJ | A definir pelo CNJ | A definir pelo CNJ | A definir pelo CNJ | A definir pelo CNJ | Mapear o grau de acessibilidade dos órgãos do Poder Judiciário e propor encaminhamentos a fim de promover a ampliação do acesso à Justiça às pessoas com deficiência. | A definir pelo CNJ | abril a junho (ADIADA PARA 2021) | 3 servidores |
| 4 | Auditoria no Tribunal Regional Federal da 2ª Região | Atuação das unidades administrativas em desacordo com as normas que regem as respectivas áreas; ineficiência dos sistemas de controles internos administrativos. | Unificação de procedimentos nas unidades administrativas na Justiça Federal; fortalecimento dos sistemas de controles internos dos processos de trabalhos estratégicos dos órgãos da Justiça Federal. | Constituição Federal de 1988, Lei Complementar 101/2001, Decreto 5.450/2005, Decreto 2.271/1997, Lei 11.416/2006, Lei 10.520/2002, Lei 8.666/1993, Lei 8.112/1990, Resoluções do CNJ e do CJF, Jurisprudência do TCU e normas correlatas. | Operacional e Conformidade | Unificar procedimentos das unidades administrativas da Justiça Federal, avaliando os controles internos dos processos de trabalho estratégicos. | Análise de processos de trabalho e procedimentos da área administrativa do TRF da 2ª Região; monitoramento das recomendações emitidas na última auditoria. | fevereiro a maio (ADIADA PARA 2021) | 6 servidores |
| 5 | Auditoria na Seção Judiciária do Rio de Janeiro - RJ | Atuação das unidades administrativas em desacordo com as normas | Unificação de procedimentos nas unidades administrativas na Justiça Federal. | Constituição Federal de 1988, Lei Complementar 101/2001, Decreto 5.450/2005, Decreto | Operacional e Conformidade | Unificar procedimentos das unidades | Análise de processos de trabalho e procedimentos | fevereiro a maio (CANCELADO) | 6 servidores |

Handwritten signature and initials

SECRETARIA DE AUDITORIA INTERNA
ANEXO I – PLANO ANUAL DE AUDITORIA – PAA/2020

| Nº | DESCRIÇÃO SUMÁRIA | RISCO | RELEVÂNCIA | CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS | CLASSIFICAÇÃO AUDITORIA | OBJETIVO | ESCOPO | DATA (PREVISÃO) | EQUIPE |
|----|---|--|---|---|----------------------------|---|--|--|--------------|
| 6 | Auditoria no Tribunal Regional Federal da 3ª Região | Atuação das unidades administrativas em desacordo com as normas que regem as respectivas áreas; ineficiência dos sistemas de controles internos administrativos. | fortalecimento dos sistemas de controles internos administrativos dos processos de trabalhos estratégicos dos órgãos da Justiça Federal. | 2.271/1997, Lei 11.416/2006, Lei 10.520/2002, Lei 8.666/1993, Lei 8.112/1990, Resoluções do CNJ e do CJF, Jurisprudência do TCU e normas correlatas. | Operacional e Conformidade | Unificar procedimentos das unidades administrativas da Justiça Federal, avaliando os controles internos administrativos dos processos de trabalho estratégicos. | da área administrativa da Seção Judiciária. | maio a agosto CANCELADA PARA 2021 | 6 servidores |
| 7 | Auditoria na Seção Judiciária de São Paulo - SP | Atuação das unidades administrativas em desacordo com as normas que regem as respectivas áreas; ineficiência dos sistemas de controles internos administrativos. | Unificação de procedimentos nas unidades administrativas na Justiça Federal; fortalecimento dos sistemas de controles internos administrativos dos processos de trabalhos estratégicos dos órgãos da Justiça Federal. | Constituição Federal de 1988, Lei Complementar 101/2001, Decreto 5.450/2005, Decreto 2.271/1997, Lei 11.416/2006, Lei 10.520/2002, Lei 8.666/1993, Lei 8.112/1990, Resoluções do CNJ e do CJF, Jurisprudência do TCU e normas correlatas. | Operacional e Conformidade | Unificar procedimentos das unidades administrativas da Justiça Federal, avaliando os controles internos administrativos dos processos de trabalho estratégicos. | Análise de processos de trabalho e procedimentos da área administrativa do TRF da 3ª Região; monitoramento das recomendações emitidas na última auditoria. | maio a agosto CANCELADA | 6 servidores |
| 8 | Conclusão da Auditoria no Tribunal Regional Federal da 5ª Região e Seções Judiciárias de Sergipe e Pernambuco | Atuação das unidades administrativas em desacordo com as normas que regem as respectivas áreas; ineficiência dos sistemas de controles internos administrativos. | Unificação de procedimentos nas unidades administrativas na Justiça Federal; fortalecimento dos sistemas de controles internos administrativos dos processos de trabalhos estratégicos dos órgãos da Justiça Federal. | Constituição Federal de 1988, Lei Complementar 101/2001, Decreto 5.450/2005, Decreto 2.271/1997, Lei 11.416/2006, Lei 10.520/2002, Lei 8.666/1993, Lei 8.112/1990, Resoluções do CNJ e do CJF, Jurisprudência do TCU e normas correlatas. | Operacional e Conformidade | Unificar procedimentos das unidades administrativas da Justiça Federal, avaliando os controles internos administrativos dos processos de trabalho estratégicos. | Análise de processos de trabalho e procedimentos da área administrativa do TRF da 5ª Região; monitoramento das recomendações emitidas na última auditoria. | agosto a novembro | 6 servidores |



**SECRETARIA DE AUDITORIA INTERNA
ANEXO I – PLANO ANUAL DE AUDITORIA – PAA/2020**

| Nº | DESCRIÇÃO SUMÁRIA | RISCO | RELEVÂNCIA | CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS | CLASSIFICAÇÃO AUDITORIA | OBJETIVO | ESCOPO | DATA (PREVISÃO) | EQUIPE |
|----|---|--|--|--|----------------------------|---|--|--|--------------|
| 9 | Auditoria na Seção Judiciária do Distrito Federal | Atuação das unidades administrativas em desacordo com as normas que regem as respectivas áreas; ineficiência dos sistemas de controles internos administrativos. | Unificação de procedimentos nas unidades administrativas na Justiça Federal; fortalecimento dos sistemas de controles internos dos processos de trabalhos estratégicos dos órgãos da Justiça Federal. | Constituição Federal de 1988, Lei Complementar 101/2001, Decreto 5.450/2005, Decreto 2.271/1997, Lei 11.416/2006, Lei 10.520/2002, Lei 8.666/1993, Lei 8.112/1990, Resoluções do CNJ e do C.J.F., Jurisprudência do TCU e normas correlatas. | Operacional e Conformidade | Unificar procedimentos das unidades administrativas da Justiça Federal, avaliando os controles internos administrativos dos processos de trabalho estratégicos. | Análise de processos de trabalho e procedimentos da área administrativa da Seção Judiciária. | agosto a novembro (CANCELADA) | 6 servidores |
| 10 | Auditoria da Gestão dos Bens Imóveis | Atuação das unidades administrativas em desacordo com as normas que regem as respectivas áreas; ineficiência dos sistemas de controles internos administrativos. | Adequação às normas internacionais de contabilidade aplicadas ao setor público e aprimoramento dos controles administrativos, bem como a cessão de espaço físico nos imóveis de responsabilidade do C.J.F. | Constituição Federal de 1988, Lei 4.320/64, Lei 8.666/93, normas da Secretaria do Tesouro Nacional, jurisprudência do TCU, normativos do CNJ, C.J.F. | Contábil e conformidade | Avaliar a gestão dos bens imóveis quanto à existência de controles, observância às normas e procedimentos relacionados ao registro e a baixa dos bens patrimoniais. | Análise dos procedimentos adotados em relação à gestão do patrimônio. | março a junho (ISERA CONTEMPLADA NA AUDITORIA FINANCEIRA - Item 26) | 4 servidores |
| 11 | Auditoria da Gestão dos Bens Móveis | Atuação das unidades administrativas em desacordo com as normas que regem as respectivas áreas; ineficiência dos sistemas de controles internos administrativos. | Adequação às normas internacionais de contabilidade aplicadas ao setor público e aprimoramento dos controles administrativos. | Constituição Federal de 1988, Lei 4.320/64, Lei 8.666/93, normas da Secretaria do Tesouro Nacional, jurisprudência do TCU, normativos do CNJ, C.J.F. | Contábil e conformidade | Avaliar a gestão dos bens móveis quanto à existência de controles, observância às normas e procedimentos relacionados ao registro e a baixa dos bens patrimoniais, bem como proceder a confirmação da existência física dos bens. | Análise dos procedimentos adotados em relação à gestão do patrimônio. | agosto a novembro (ISERA CONTEMPLADA NA AUDITORIA FINANCEIRA - Item 26) | 4 servidores |
| 12 | Auditoria nas Contratações Diretas por Dispensa | Possíveis prejuízos advindos de ausência na competitividade na contratação direta. | Adequação às normas aplicadas às contratações diretas por dispensa. | Lei 8.666/1993, Portaria 306/2001, do Ministério do Planejamento e Acórdãos do TCU sobre dispensas e inexistências. | Conformidade | Avaliar os procedimentos relacionados a seleção de fornecedores na contratação direta. | Análise das contratações de prestação de serviços e/ou de materiais. | Janeiro a junho | 4 servidores |



**SECRETARIA DE AUDITORIA INTERNA
ANEXO I – PLANO ANUAL DE AUDITORIA – PAA/2020**

| Nº | DESCRIÇÃO SUMÁRIA | RISCO | RELEVÂNCIA | CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS | CLASSIFICAÇÃO AUDITORIA | OBJETIVO | ESCOPO | DATA (PREVISÃO) | EQUIPE |
|----|--|---|--|--|----------------------------|---|--|---------------------|--------------|
| 13 | Auditoria nas Contratações Diretas por Inexigibilidade | Possíveis prejuízos advindos da contratação direta e da falta de competitividade na seleção do fornecedor. | Adequação às normas aplicadas às contratações diretas por inexigibilidade. | Lei 8.666/1993, Portaria 306/2001, do Ministério do Planejamento e Acórdãos do TCU sobre dispensas e inexigibilidades. | Conformidade | Avaliar procedimentos relacionados a seleção de fornecedores na contratação e a inexigibilidade. Avaliar o alcance dos objetivos e das metas do Órgão constantes no Planejamento Estratégico Institucional; a legalidade, a legitimidade e a economicidade dos atos de gestão; a confiabilidade dos controles internos; o desempenho da gestão e a exatidão das demonstrações contábeis do CJF, de acordo com as normas editadas pelo Tribunal de Contas da União para a elaboração da Prestação de Contas do exercício financeiro de 2019. | Análise das contratações de prestação de serviços e/ou de materiais. | Julho a dezembro | 4 servidores |
| 14 | Auditoria de gestão | Impropriedade nos atos de gestão acerca da legalidade, legitimidade e economicidade, que impedem o alcance dos objetivos e metas do CJF. | Elaboração do Relatório de Auditoria de Gestão, peça integrante do Prestação de Contas. | Lei 8443/1992; Instrução normativa TCU 63/2010; Resoluções TCU 234/2010 e Decisões Normativas do TCU específicas para o exercício de 2020. | Gestão | Relatório de Gestão, documentos, informações e demonstrativos de natureza contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial de 2018, de acordo com os conteúdos exigidos na DN do TCU. | | abril a junho | 4 servidores |
| 15 | Auditoria na Execução dos Contratos relacionadas à Segurança Institucional | Inconformidades na execução e na fiscalização contratual. | Segurança da instituição; gestão contratual em conformidade com preceitos legais e exigências oriundas do TCU. | Lei 8.666/1993, Manual do gestor de contratos do STJ e CNJ, Jurisprudência do TCU, Instrução normativa nº 5/2017-MPOG e normas correlatas | Conformidade | Avaliar a gestão e a execução de contratos relacionados à Segurança Institucional. | Análise das contratações relacionadas à Segurança Institucional. | Janeiro a Junho | 4 servidores |
| 16 | Auditoria na Gestão de Riscos Institucionais | Não atingimento dos objetivos institucionais ante a ocorrência de eventos oriundos de riscos não identificados e tratados pela organização. | Mitigar riscos inerentes aos objetivos institucionais a um nível aceitável, tornando a gestão eficiente, eficaz e efetiva. | Manual de Gerenciamento de Riscos do CJF, Política de Gestão de Riscos do CJF, Manual de Gestão de Riscos do TCU, Metodologia de Gestão de Riscos da CGU, jurisprudência do TCU. | Conformidade e Operacional | Avaliar o grau de maturidade da organização quanto à Gestão de Riscos Institucionais. | Gestão de Riscos Institucionais. | Setembro a dezembro | 4 servidores |




**SECRETARIA DE AUDITORIA INTERNA
ANEXO I – PLANO ANUAL DE AUDITORIA – PAA/2020**

| Nº | DESCRIÇÃO SUMÁRIA | RISCO | RELEVÂNCIA | CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS | CLASSIFICAÇÃO AUDITORIA | OBJETIVO | ESCOPO | DATA (PREVISÃO) | EQUIPE |
|----|---|--|---|---|-------------------------|---|--|------------------|--------------|
| 17 | Avaliação dos controles internos administrativos do processo de acerto de contas | Pagamento indevido e descumprimento dos normativos. | Materialidade dos recursos envolvidos no pagamento dos servidores, e a criticidade quanto a não aderência a normas. | Leis 8.112/90, 9.421/96, 11.416/06, Resolução CJF 003, 004 de 2008, 221/2012, 401/2004, Jurisprudência do TCU e normas correlatas. | Conformidade | Verificar os controles internos dos processos de trabalho relativos aos acertos de contas. | Análise dos processos de pagamento de acerto de contas dos exercícios 2018/2019. | Janeiro a junho | 4 servidores |
| 18 | Auditoria na capacitação relacionada à Formação Gerencial | Ausência de disponibilização de capacitação de formação gerencial aos servidores ocupantes de cargos em comissão e funções comissionadas. Ausência de participação dos servidores ocupantes de cargos/funções nos cursos oferecidos pelo órgão. | Capacitação dos servidores ocupantes de cargos em comissão e funções comissionadas, conforme determina a Lei 11.416/2006. | Lei 11.416/2006 e, Resolução CJF 003/2008 e outras normas específicas | Conformidade | Verificar o cumprimento da exigência de formação gerencial dos servidores ocupantes de cargos/funções de natureza gerencial. | Análise dos procedimentos relativos aos controles dos treinamentos de formação gerencial. | julho a dezembro | 4 servidores |
| 19 | Conclusão da Auditoria em processos de contratação por Registro de Preços (SRP) do CJF | Inobservância de dispositivos legais por parte da gestão que acarretem possíveis prejuízos para a administração. | Cumprimento de formalidades, preceitos legais e exigências oriundas do TCU. | Lei 8.666/1993, Decreto 7.892/2013, manual do gestor de contratos do STJ, Jurisprudência do TCU e normas correlatas. | Conformidade | Avaliar a regularidade de procedimentos em processos de Atas de Registro de Preços (SRP). | Amostra de processos de Atas de Registro de Preços (SRP). | Janeiro a Março | 4 servidores |
| 20 | Conclusão da Auditoria na fase externa da licitação de contratação de serviços para o CJF | Impropriedades na fase de seleção do fornecedor relacionados ao procedimento licitatório – pregão eletrônico, que levam à inadequada utilização de recursos públicos. | Cumprimento de formalidades, preceitos legais e exigências oriundas do TCU. | Lei 8.666/1993, Lei 10.520/2002, Decreto 5.450/2005, IN CNJ 44/2012, IN 04/2014-MPOG, IN 05/2017 - MPOG, Resoluções CNJ 182/2013, 169/2013 e 183/2013. Acórdãos do TCU sobre seleção do fornecedor. | Conformidade | Avaliar o conteúdo de documentos relacionados à seleção do fornecedor, da aprovação do TR à publicação do contrato. | Processos de contratação de prestação de serviços terceirizados decorrentes de pregão eletrônico. | Janeiro a Março | 4 servidores |
| 21 | Conclusão da auditoria na folha de pagamento de pessoal do CJF | Inobservância de procedimentos legais e/ou nos pagamentos de pessoal relativos a remunerações, retenções, benefícios, reposições, causando danos | Materialidade dos recursos envolvidos no pagamento dos servidores, e a criticidade quanto a não aderência aos normativos. | Leis 8.112/90, 9.421/96, 11.416/06, Resolução CJF 003, 004 de 2008, 221/2012, 401/2004, Jurisprudência do TCU e normas correlatas. | Conformidade | Verificar a regularidade dos pagamentos de verbas remuneratórias, benefícios na folha de pagamento, bem como averiguar a regularidade das | Amostras da folha de pagamento, dados do Sistema Gerenciamento de Recursos Humanos (SGRH), do Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos | janeiro a junho | 5 servidores |

Handwritten signature

**SECRETARIA DE AUDITORIA INTERNA
ANEXO I – PLANO ANUAL DE AUDITORIA – PAA/2020**

| Nº | DESCRIÇÃO SUMÁRIA | RISCO | RELEVÂNCIA | CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS | CLASSIFICAÇÃO AUDITORIA | OBJETIVO | ESCOPO | DATA (PREVISÃO) | EQUIPE |
|----|---|---|--|--|--------------------------------------|---|--|---|--------------|
| | | ao erário e/ou aos servidores. | | | | substituições, cessões, concessão de férias. | (SIARH), e do Sistema de Rubricas (SISUR). | | |
| 22 | Monitoramento da auditoria nas contratações relacionadas às construções da Seção Judiciária de Minas Gerais | Inadequações na concepção do Programa de Necessidades; irregularidades na fase de projetos; contratação de serviços por preços superiores aos de referência (SINAPI). | Adequação das rotinas administrativas relacionadas à contratação das obras constantes da Seção Judiciária de Minas Gerais. | Lei 8.666/1993, Lei 6.496/1977, Lei 5.194/1966, Resolução CNJ 114/2010, Jurisprudência do TCU e normas correlatas. | Conformidade | Analisar a aderência e o cumprimento das recomendações emitidas na auditoria. | Programas de Necessidades, Projetos Básico e Executivo e Planilhas de Custos das obras em andamento na Seção Judiciária de Minas Gerais. | fevereiro a maio  | 3 servidores |
| 23 | Conclusão do Monitoramento da auditoria da execução, da compatibilidade de valores e da gestão do contrato de vigilância do CJF | Não implementação das recomendações feitas pela unidade de auditoria interna. | Conformidade e eficiência da atuação administrativa. | Lei 8.666/1993, manual do gestor de contratos do STJ, Decreto 5.707/2006, jurisprudência do TCU e normas correlatas. | Conformidade | Verificar a aderência do cumprimento das recomendações destinadas às unidades administrativas. | Relatório da auditoria da execução, da compatibilidade de valores e da gestão do contrato de vigilância do CJF. | janeiro a março | 4 servidores |
| 24 | Monitoramento da Auditoria do planejamento da contratação e fase interna da licitação do CJF | Impropriedades no planejamento das contratações, dando origem a termos de referência deficientes e ocasionando contratações não vantajosas para o Poder Público. Comprometimento da execução contratual em razão da falha no planejamento da contratação. | Cumprimento de formalidades, preceitos legais e exigências oriundas do TCU. | Lei 8.666/1993, Lei 10.520/2002, Decreto 5.450/2005, Instrução Normativa CNJ 44/2012, Resoluções CNJ 182/2013, 169/2013 e 183/2013, Instrução Normativa 04/2014-MPOG, Instrução Normativa 05/2017 – MPOG, Acórdãos do TCU sobre planejamento das contratações. | Conformidade | Avaliar documentos utilizados para formalização do planejamento das contratações, estudos técnicos preliminares, instrumentos de planejamento das contratações. | Processos de contratação de prestação de serviços e/ou de materiais, procedimentos desde a oficialização da demanda até a aprovação do TR. | janeiro a março | 4 servidores |
| 25 | Monitoramento da Auditoria de Gestão Orçamentária e Financeira. | Ausência de controles adequados que comprometam a gestão no alcance dos seus objetivos. | Contratações e aquisições de alto grau de materialidade envolvidos, que necessitam de planejamento, execução e controle consistentes para garantir o alcance dos objetivos do órgão. | Lei 4.320/64, Lei 8.666/93, Normas da Secretaria do Tesouro Nacional, Portaria 501/2019, CJF Jurisprudências do CNI, CJF e do TCU. | Auditoria Operacional e conformidade | Avaliar a adequação da execução orçamentária e patrimonial, segundo os critérios de eficiência, eficácia e economicidade e efetividade, bem como a consistência dos | verificar a aderência do cumprimento das recomendações destinadas às unidades administrativas do CJF | Janeiro a março | 2 servidores |



SECRETARIA DE AUDITORIA INTERNA
ANEXO I – PLANO ANUAL DE AUDITORIA – PAA/2020

| Nº | DESCRIÇÃO SUMÁRIA | RISCO | RELEVÂNCIA | CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS | CLASSIFICAÇÃO AUDITORIA | OBJETIVO | ESCOPO | DATA (PREVISÃO) | EQUIPE |
|----|---|--|---|--|---|--|--|--------------------------------------|---------------|
| 26 | Auditoria financeira e de conformidade nas contas de 2020 | Fraude, ilegalidade ou irregularidade, distorção intencional ou manipulação de resultados ou informações e/ou ausência de controles internos adequados que comprometam a gestão no alcance dos seus objetivos. | Certificar as contas, expressando opinião quanto à regularidade: I - opinião sem ressalvas; II - opinião com ressalvas; III - opinião adversa; IV - abstenção de opinião. | <ul style="list-style-type: none"> - Lei 4.320/1964; - Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – MCASP; - Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público - NBC TSP; - Decreto 93.872/1986 (gestão orçamentária, financeira, contábil dos recursos de caixa do Tesouro Nacional); - Decreto-Lei 200/1967; - Lei 10.180/2001 (organização do sistema de contabilidade federal); - Estrutura Conceitual para Elaboração e Divulgação de Informação Contábil de Propósito Geral pelas Entidades do Setor Público; - Demais normas contábeis emitidas pela STN e Macrofunções do Siafi; - Lei de diretrizes orçamentárias, do orçamento, do PPA e regulações pertinentes, inclusive as relativas a licitações e contratos; - Lei complementar 101/2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF); - Decreto 93.872/1986; - Leis trabalhistas, previdenciárias, tributárias e outras cuja não conformidade pode ter efeito relevante sobre as demonstrações contábeis; - Leis e regulações específicas relacionadas às atribuições, | Financieira integrada com conformidade. | <p>Emitir relatório certificado de auditoria com opinião sobre se:</p> <p>a) as demonstrações contábeis, financeiras e orçamentárias do CJF, referentes ao exercício de 2020, refletem adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial, financeira e orçamentária do CJF em 31/12/2020, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicadas ao setor público; e se</p> <p>b) as atividades, operações ou transações e atos de gestão relevantes dos responsáveis subjacentes às demonstrações acima referidas estão em conformidade, em todos os aspectos relevantes, com as leis e regulamentos aplicáveis e com os princípios de administração pública que regem a gestão financeira responsável e a conduta de agentes públicos.</p> | A situação patrimonial, financeira e orçamentária e outros elementos que são avaliados ou mensurados e reconhecidos pela administração do CJF, apresentados nos balanços patrimonial, orçamentário e na demonstração das variações patrimoniais, e as atividades, operações ou transações e atos de gestão dos responsáveis subjacentes a essas demonstrações. | Outubro/2020 a março/2021 (INCLUIDA) | 17 servidores |

[Handwritten signature]

**SECRETARIA DE AUDITORIA INTERNA
ANEXO I – PLANO ANUAL DE AUDITORIA – PAA/2020**

| Nº | DESCRIÇÃO SUMÁRIA | RISCO | RELEVÂNCIA | CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS | CLASSIFICAÇÃO AUDITORIA | OBJETIVO | ESCOPO | DATA (PREVISÃO) | EQUIPE |
|----|-------------------|-------|------------|--|-------------------------|----------|--------|-----------------|--------|
| | | | | atividades e operações desenvolvidas pelo C.J.F. | | | | | |

LEGENDA:

| | |
|--|--|
| | Adiadas |
| | Canceladas |
| | Serão contempladas na Auditoria Financeira |
| | Incluída |

